

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL CHAMADA PUBLICA

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem, por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **prestação de serviços de automação de marketing**.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2024 até as 17 horas.

A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado na Rua Faustolo, 576 – Água Branca – São Paulo - SP.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 11 de dezembro de 2024.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

- 1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;
- 2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de Referência.
- 3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org
- 4 – A divulgação do resultado está prevista para **o dia 12 de dezembro de 2024.**
- 5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o serviço solicitado.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

OBJETO

O presente documento tem o objetivo de estabelecer as bases e orientar a para contratação de ferramenta de automação de marketing que atenda a instituição SP Leituras, a Biblioteca de São Paulo (BSP), a Biblioteca Parque Villa-Lobos (BVL), o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SisEB), o Centro Cultural Aúthos Pagano e a BibliON. A sua realização é parte integrante do 3º termo de aditamento do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a SP Leituras e a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá disponibilizar ferramenta para realização das seguintes atividades:

Automação de marketing:

- Automação dos disparos de email marketing para uma base de aproximadamente
- 530 mil e-mails únicos divididos em 6 contas
- Disponibilidade mínima de 10 usuários
- Fluxos automáticos personalizados
- Envio de contatos para o CRM
- Gestão de contatos
- Funil de marketing
- Exportação de dados
- Resultados de múltiplos domínios
- Conexão com as redes sociais da instituição
- Disparos ilimitados
- Limpeza da base, considerando sinalização de emails errados ou em bounce.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados com experiência no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes neste Termo de Referência.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS À EMPRESA E/OU SEUS CONSULTORES

A empresa (ou seus consultores) deverá, obrigatoriamente, possuir atuação e experiência comprovada de no mínimo 5 anos, bem como profissionais técnicos qualificados para a prestação dos serviços acima. Apresentar portfólio.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Gestão, supervisão e acompanhamento do plano de trabalho pela Gerência de Comunicação e Marketing
- Disponibilização dos contatos necessários para interlocução com as partes.
- Pagamento conforme acordado

REGULARIDADE FISCAL

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- c) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- e) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Este contrato é válido a partir da data da assinatura até 15/12/2025.

DO PAGAMENTO:

Pagamento será realizado mensalmente até a finalização do serviço.

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário ou informar os dados bancários.

As notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções.

Neste caso o prazo começará a contar a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto

bancário sem incorreções.

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal, não podendo ser inferior à apresentação da mesma.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

Jefferson Inocêncio Miguel
Assistente de Compras